PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota: **00011028**

Data e Hora de Emissão: **16/11/2021 17:06:50**

Código de Verificação: **D9Q9-GJAV**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **02.509.210/0001-35** Inscrição Municipal: **0.225.209-0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **MINDELTEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Nome Fantasia: **MINDELTEC**

Endereço: **RUA VIEIRA DO COUTO 300, LOJ B - ROCHA MIRANDA - CEP: 21545-130** Tel.: **2124754547**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-Mail: **MINDELTEC@MINDELTEC.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **413.655.856-20** Inscrição Municipal: **----------** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **HUGO LEAL MELO DA SILVA**

Endereço: **AVE BEIRA-MAR 406, Sala 902 - CENTRO - CEP: 20021-060** Tel.: **22208185**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-Mail: **ascomhugoleal@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCACAO
DE PABX.
REF. MES 09/2021.

PROCON - RJ - 151 - RUA DA AJUDA, 5 SUBSOLO - CENTRO - RIO DE JANEIRO - CEP:20040000 / CODECON ALERJ TEL. 0800-282-760 RUA DA ALFANDEGA, 8 TERREO - CENTRO - RIO DE JANEIRO
Informacao de percentual aproximado de tributacao de 5,00% (R$21,40), conforme lei 12.741/2012.

Valor Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R$ 38,38 Municipal (4,50%) R$ 12,84

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR DA NOTA = R$ 285,40

Serviço Prestado

31.01.02 - Serviços Técnicos Em Eletrônica

Deduções (R$)	Desconto Incond.(R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Gerado (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 11028 Série 1, emitido em 16/11/2021.
- Valor Líquido a Pagar: R$ 285,40
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documente emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, inclusive pelo MEI, não gera direito a crédito fiscal de IPI.